

PORTARIA Nº 50/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO
PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR a empregada pública, **DANIELLE JASTRSEMSKIS**, da função gratificada de APOIADOR DE BASE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de fevereiro de 2025.



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



MAISA EXPEDITA DA SILVA
Procuradora – OAB/MG 215.580